



PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 08.096.570/0001-39

Av. Cel. Martiniano, 993 – **Centro Administrativo** - Centro – Caicó-RN

Fone: (84)3421-2281 - Telefax (84)3421-2280

Email – gabinete@caico.rn.gov.br

Processo Administrativo nº 1709210066

Assunto: Recurso contra Decisão proferida pela Comissão Permanente de licitação na fase de habilitação do Pregão Presencial nº 077/2017.

Recorrente: Ebara Tecnologia Comércio e Serviços em Informática LTDA-ME

OBJETO: Registro de preço para possível aquisição gradativa de equipamento e material permanente de informática

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

R E S O L V E

Acatar a decisão fundamentada proferida pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, conhecendo o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa licitante: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME para, no mérito, manter a decisão, julgando IMPROCEDENTE posicionando-se assim, pelo NÃO acatamento do recurso da recorrente EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME no que diz respeito a desclassificação dos itens recorridos, MANTENDO a classificação das empresas, no referido certame..

Publique-se.

Caicó/ RN, 06 de março de 2018.

Robson de Araújo
Prefeito Municipal